



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 673/09-CONSU, de 16 de fevereiro de 2009.**

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
GESTÃO DE PROJETOS.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08350038-3 e a deliberação da maioria dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho Universitário – CONSU, realizada no dia 16 de fevereiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica criado o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS (1ª Turma)**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, considerando a importância da Gestão de Projetos para a otimização dos resultados a serem alcançados pelas organizações e atendendo proposta do segmento empresarial, de vários setores da economia, no sentido de qualificar diretores e executivos em gestão de projetos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.**

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**